



ASSUNTO:

Relocalização de área de escola

HOMOLOGO

EM 13 DE maio DE 1985

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE 1985 -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de
21.07.1979, aprova:

A transferência de área destinada a escola, da Rua Engº
Olavo Nunes entre as ruas Antonio Parreiras e Engº Ewbank da
Câmara para a esquina das ruas Cel Lucas de Oliveira com Pedro
Ivo, de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 08 de maio de 1985.

PRESIDENTE

[Handwritten signatures of council members]

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signatures of council members]



ASSUNTO:

Relocalização de área de escola

JUSTIFICATIVA

A presente realocação de área destinada a reserva de escola visa o aproveitamento de prédios do Seminário Concórdia a daptáveis a este tipo de equipamento público, a partir da pro posta de ocupação da área com preservação e transferência do conjunto para o Município, constante tratativas em estudo atra vés do Processo n.º 76.147/83.

Esta Resolução foi originada pelo Processo n.º 72.978/84.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

RUA PEDRO IVO

AV. MARYLAND

RUA CEL. LUCAS DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO PARREIRAS

RUA ENG. OLAVO NUNES

R. ENG. EWBANK DA CÂMARA

2th

Res. 1067/85